### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº13229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Designar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, mandato de 2019 a 2021, os seguintes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Fabiana dos Santos Lucchi SUPLENTE: Patrícia Gomes Pereira Moreira PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Felipe Leal Bellot SUPLENTE: Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Luiza de Oliveira Leite

SUPLENTE: Rosa Aletice Oliveira da Silva DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Djenane Luisa Freire Firmino

SUPLENTE: Maria Angélica Borges Gomes
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Rayssa Gama de Souza Batista Karen Correia Alves SUPLENTE: Wailā de Souza Cruz

Patricia Fabricia Abdalla da Silva
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS
ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Oraide Peixoto

SUPLENTE: Danielle Bornia de Castro ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS PELA ENTIDADE

DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS: TITULAR: Marcos Paulo dos Santos Junior SUPLENTE: Francyne Matias dos Santos

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Sergio Luiz Nascimento dos Santos SUPLENTE: André dos Santos Cordeiro CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: Luiz Henrique Mansur Barbosa SUPLENTE: José Henrique Antunes

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Titular:** Eduardo dos Santos Siqueira **Suplente**: Elizete Monteiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE ABRIL DE 2019.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

Despachos do Prefeito

Processo nº 180/335/19 - Autorizo

Corrigenda

Na Portaria 721/2019, publicada em 16/04/19, inclua-se: acrescido das gratificações previstas da Comunicação Interna n 01/09.

Na Portaria 560/2019, publicada em 04/04/19, onde se lê: Hannah Pinheiro Goseiro Fernandes Oliveira, leia-se: Hannah Pinheiro Godeiro Fernandes Oliveira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 177/2019 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 419/2018 – Processo nº 020/005640/2017, a contar de 15/04/2019.

EXTRATO № 70/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES:

Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Município de Administração e a empresa ENEL; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da dívida líquida no valor total de R\$ 7.686,68 (Sete mil seiscentos e oitenta e enet., da divida inquida no valor total de R\$ 7.686,68 (Sete mil seiscentos e ofienta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento de serviço de energia, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 7.686,68 (Sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/488/2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de

### EXTRATO Nº 71/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Municipio de Niterol, tendo como gestora a Secretaria Municipia de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 133,82 (Cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, referente à outubro/2018; VALOR: R\$ 133,82 (Cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 666/6/2, Lei d.4230/10145; PATA 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/6303/2018; DATA

DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

CORRIGENDA

## PREGÃO PRESENCIAL SRP № 008/2019 EXTRATO ATA DE CAFÉ E AÇÚCAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê: "Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de copos descartáveis para café e de copos descartáveis para água – Processo: 020/006394/2018......"

Leia-se: "Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de café e açúcar – Processo: 020/006394/2018...

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0047/2019 75/0112/2019 75/0125/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 45/2019 - Contrato nº 04/2019 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DECISION TEAM EIRELLI. OBJETO: Contratação Públicos de Niterói e a empresa DECISION TEAM EIRELLI. OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica, por profissionais especializados, para manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, de 50 KVA, existente no mergulhão Ângela Fernandes. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 260104.122.01454191. PRAZO: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 10.680,00. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002094/2018. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sirieiro, matrícula nº 1242247-3; Valdir Fernandes Araújo, matrícula nº 12422733-0; José Carlos Franca Alvarenoa, matrícula nº 02161. Carlos França Alvarenga, matrícula nº 02161.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA SMU Nº 010/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0, representando a Fiscalização de Posturas, e Álvaro Adolpho V. de Oliveira, matrícula 235.926-3, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a construção irregular na Rua Dr. Sebastião Cheferino, Piratininga, Niterói, conforme apurado no processo administrativo 130/00342/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Atos do Subsecretário de Trânsito

### Portaria SMU/SST nº 045, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2 283/05:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área para 1 (um) veículo destinado a carga e descarga de obra, na Rua Sete de Setembro, nº 119, ao longo da via, conforme sinalização implantada no

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### Portaria SMU/SST nº 046, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008;

Considerando o processo administrativo 530/002156/2017.

Art. 1º. Revogar as Portarias SMU/SST nº 38/2017 e 79/2017.
Art. 2º. Extinguir o ponto de táxi regulamentado na Rua Maestro Felício Toledo, próximo a esquina com a Rua Cel. Gomes Machado, para 08 veículos, nos termos da Portaria SSP/SST nº 002/2002. **Art. 3º.** Instituir ponto de táxi na Rua Maestro Felício Toledo, próximo a esquina com

a Rua Cel. Gomes Machado, para 10 veículos, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/02156/2017.

Art. 4º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga na Rua

Visconde do Uruguai, nº 480 e 482, na baia de reentrância, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 08:00 H às 18:00 H, e aos sábados, das 08:00 H Às 13:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/002156/2017

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2019

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado "sine die".

Processo: 210/3376/2019. RECORRENTE: ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP. **Objeto:** Recurso ref. ao Pregão nº 01/2019. INDEFERIDO.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 010/2017, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - Creche Comunitária Instituto Dr. March, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 019/2017, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 003/2017, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR – Creche Comunitária Anália Franco, Programa Criança na Creche.

### FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal das Culturas – SMC e da Fundação de Arte de Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 17/04/2019 a 30/09/2019, para seleção de projetos culturais para captação de recursos mediante incentivo fiscal, pelo EDITAL 02/2019 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL.

A versão completa do Edital, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do día 17 de abril de 2019, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br, processo administrativo 220002751/2018.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 03/19 ao Contrato de Locação nº 04/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locadores, A SRA YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES E A SRA. DILMA DUARTE DA SILVA NEVES; **Objeto**: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 15 de Abril de 2019, por mais 12 meses, com o valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), Sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.500,00 (OIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/91, Processo Administrativo nº 520/000.073/19

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

### Atos do Presidente

PORT. №. 070/2019 - Designar Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE ACESSO PARA RECOLIHIMENTO DE LIXO NO BAIRRO DE JURUJUBA", (Referente ao Contrato nº. 003/19) - Processo ADM. No. 750000372/2017 - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 071/2019 - Dispensar a contar de 01/04/2019, THIAGO WILSON DA SILVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 3.

PORT. Nº. 072/2019 – Designar a contar de 01/04/2019, THAYNARA MARTINS JARDIM para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3, em vaga decorrente da dispensa de Thiago Wilson da Silveira.

### PORTARIA Nº.075/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPORTA O COMPRENDIO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO № 004/2018 (Processo nº. 040001756/2017) que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DO CANTEIRO CENTRAL DA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES (BRT), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CONTATÓRIA DO CASEURÁ E ESTRAÇÃO DO ENIGENHO DO MATO. NITERÓUR " ROTATÓRIA DO CAFUBÁ E ESTAÇÃO DO ENGENHO DO MATO - NITERÓI/RJ", conforme abaixo:

- Dayse Nogueira Monassa (Mat. 1242565-0)
- Marcelo Serieiro Serra (Mat. 1242247-3)
- José Carlos França Alvarenga (Mat. 2161)

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 003/2019, firmado com a empresa, ARTENGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ACESSO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO NO BAIRRO DE JURUJUBA", a partir do dia 08/04/2019 com término previsto para 06/09/2019. Proc. nº. 750000372/2017. Presidente da EMUSA.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2019
PARTES: EMUSA e MORENO PERLIGEIRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portão de garagem e lona tensionada no Horto Municipal do Barreto – Niterói - RJ VALOR GLOBAL: R\$ 419.056,99 (quatrocentos e dezenove mil e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

PRAZO: 02 (dois) meses, contado a partir da emissão ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT: 1051.15.451.0010.4005 ND: 4.4.90.51.00 e FONTE: 138..

FUNDAMENTAÇÃO: PREGAO 021/2017

DATA DO CONTRATO: 12/04/2019. Processo nº Nº. 510004133/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 16 de abril de 2019.

## Página 4

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA.

DEVEDORA: EMUSA.

CREDORA: ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente às obras realizadas no período de 01/2018 à 10/2018.

VALOR: R\$5.032.261,16 (cinco milhões e trinta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

PROCESSO: 510000291/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Programa de Trabalho 1051.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.92.00, Fonte 138.

Presidente da EMUSA — Niterói, 03 de abril de 2019.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 16/04/2019, ONDE SE LÊ: CANCELADOS, LEIA-SE: ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO DA Lei nº 13.303/2016 para Lei nº 8.666/1993. CPL/EMUSA. 16 de abril de 2019.